AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

A 18 de junho de 2021, no local de trabalho que constitui a empreitada de reabilitação do edifício n. 402/406 da Rua do Bonfim, no Porto, consignada por Contrato de Empreitada à empresa Sá Machado, Lda, com o NIF 514316403, compareceram, por parte do Empreiteiro, o Engenheiro André Morais e o Encarregado Geral, Amadeu Campos, e Pedro Videira, da Fiscalização e Gilberto Areias Pedrosa, ambos por parte do Dono de Obra, para proceder ao exame de todos os trabalhos desta obra.

Tenho vistoriado toda a obra, verificaram que a mesma apresenta os defeitos que se enumeram no Anexo I – Relatório da vistoria para receção provisória da obra de reabilitação do edifício do n. 402 da Rua do Bonfim, Porto. O Anexo I faz parte integrante do presente auto.

O Empreiteiro, que pelo presente Auto de receção provisório de considera notificado, compromete-se a retificar os defeitos mencionados no relatório no período máximo de 15 dias

E reconhecendo-se nada mais a ver para tratar, foi encerrado este auto de receção provisória, feito em duplicado, destinando-se uma via ao Empreiteiro e outra ao Dono de Obra. Depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos presentes, pela ordem em que foram mencionados acima.

Amadeu Campos

Pedro Videira

Gilberto Areias Pedrosa